



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 342/99, DE 17/02/99.

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu,
Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Cons-
tituição Federal e eu, ADELClO ROSA DE MORAIS - Presidente, pro-
mulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação
do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de janeiro
de 1999, atualizados com base na variação do Índice Nacional de
Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mesalmente pela Fundação
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,42%
do mês de dezembro de 1998, serão:

I - Subsídio R\$-3.026,21 (Três mil e vinte e seis
reais e vinte e um centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-2.053,48 (Dois mil
e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação
do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de ja-
neiro de 1999, atualizados com base na variação do Índice Nacio-
nal de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE,
de 0,42% do mês de dezembro de 1998, serão:

I - Subsídio R\$-1.188,81 (Hum mil, cento e oiten-
ta e oito reais e oitenta e um centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-930,42 (Novecentos
e trinta reais e quarenta e dois centavos) mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

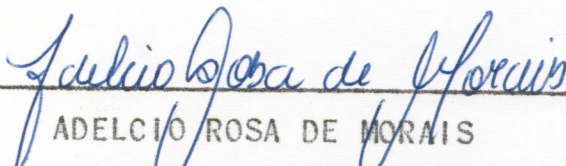
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

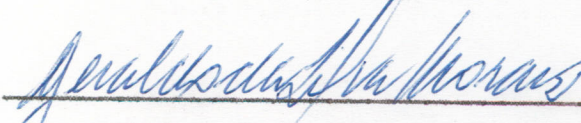
CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 342/99, DE 17/02/99.

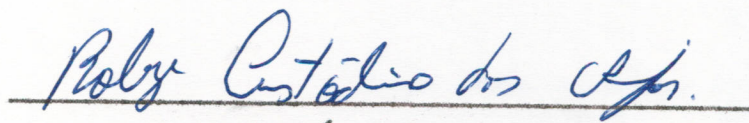
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1999.

SALA DAS SESSÕES, EM 17/02/99.


ADELCIO ROSA DE MORAIS
Presidente da Câmara


GERALDO DA SILVA MORAIS
Vice-Presidente


ROBEZE CUSTÓDIO DOS ANJOS
Secretário